

EMISSAO : 30Ago16 NUMERO: 2016NE801688 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS

UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 22249080/0001-56 - TREVISO GV VEICULOS LTDA
ENDERECO : RIO BAHIA 2579 CORREGO CARDOSO
MUNICIPIO : 4553 - GOVERNADOR VALADARES

UF: MG CEP: 35052-260

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM DOS SENSORES DE TEMPERATURA PARA O VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO/MARCOPOLO B12R - PLACA GMF-6977 - SETOR DE TRANSPORTES PROC ORIGEM: 2016DI00071

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 154790 MDB11G0127N

TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087008653201603

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.346,30
UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

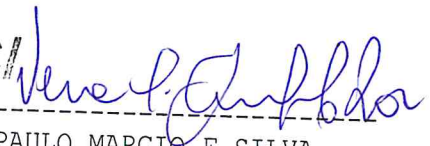
EMISSAO : 30Ago16 NUMERO: 2016NE801688 PROCESSO: 23087008653201603
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 22249080/0001-56 - TREVISO GV VEICULOS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 19 -MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICU
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.346,30
VALOR DO SEQ. : 1.346,30

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS
000003565

Contratação de serviços para substituição de um dos sensores de temperatura, para o veículo ônibus Volvo/Marcopolo B12R ? Placa GMF-6977, para atender à solicitação do Setor de Transportes da UNIFAL-MG. Orçamento nº 0817619. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.346,30

PDC/


PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO